DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1722

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2312,
DE 16 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 070/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$14.769,44 (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10.303.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	300.012	5.000,69
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	301.000	1.379,13
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS-PESSOA JURID	95	301.000	515,30
	10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	303.000	7.874,32
TOTAL					***$ 14.769,44***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os valores recebidos em exercícios anteriores, através da Secretaria de Estados da Saúde – Fundo a Fundo e do Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 16 DE JUNHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal